

Publicado no D. O.
de 22 / 1 / 2016

Enica Cantans
Servidor

PORTARIA MD Nº. 015/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
INSCRITO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 13 / 03 / 2016

Ass: [Assinatura]

Conceder ao Senhor RICARDO GOMES DE SOUZA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41060, 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 22.10.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 616/2015, de 26.11.2015, fls. nºs 22/25-PG, Despacho nº. 629/2015/PG/ALMT, de 30.11.2015, ratificando o Parecer nº. 616/2015, fl. nº. 27-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 18.12.2015, fl. nº. 29-SGP, em atenção ao Processo nº. 02020/2015, de 22.10.2015, CP-PRO nº. 005576.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

[Assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

